



PORTARIA Nº 106/2004

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **NIVEA APARECIDA MENDONÇA COSTARDI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica concedido a contar de 15 de março de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **NIVEA APARECIDA MENDONÇA COSTARDI**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.947.905-9/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1114/2004.

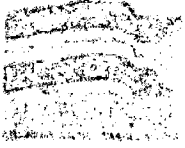
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2004.

CO. ANUÁRIO DE LICITAÇÃO
CASA DE LEI Nº 100
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Recebido Contábil
N.º
D. ASSA. B. ATOS ORIGINÁIS



MUNICÍPIO DE UMARAMA
CAMPUS DE UMARAMA

[Faint, illegible text, likely the main body of an official document]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 / 05 / 2004
DE Nº 8770
UMARAMA, 11 / 05 / 2004
Williamanotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria N.º 496 / 06
Amis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS